



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 216, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Convalidar os atos processuais praticados pelo Defensor Público Substituto Dr. EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO nos autos dos processos 0010.09.215155-3, 0010.14.005583-0 e 0010.07.160313-7, da Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Organização Criminosas, Lavagem de Capitais, Habeas Corpus e outros da Comarca de Boa Vista – RR, no dia 31 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino